



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

QUINTA -FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: 2022

EDIÇÃO Nº: 1711 - 24Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº 1.773 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

“Altera-se a denominada via pública da rua “A”, do bairro Dom Pepe 2 para Ângelo Rafael Ávalos no município de Porto Murtinho.”

Nelson Cintra Ribeiro, Prefeito Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua “A”, do bairro Dom Pepe e passa a denominar Ângelo Rafael Ávalos.

Art. 2º Compete ao poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura que trata esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Murtinho/MS, 10 de novembro de 2022.

NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **NELSON CINTRA RIBEIRO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO e da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)